



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 468, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 8º, V c/c art. 10, II da Resolução CSJT nº 208 de 27 de outubro de 2017, disponibilizada no DeJT de 02/04/2018; e

CONSIDERANDO que as atribuições do Comitê de Inovação, objeto da Portaria PRESI nº 911 de 20 de setembro de 2018, correspondentes à proposição de métodos de trabalhos nas atividades judiciárias e administrativas deste Tribunal, com foco na criatividade, modernidade e quebra de paradigmas, guardam conexão com as atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pelo art. 294 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o que consta do Proad nº TRT8 nº 4968/2018 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

I - Transferir, a partir desta data, as atribuições da Comissão de Inovação, no que diz respeito à proposição de métodos de trabalhos nas atividades judiciárias e administrativas deste Tribunal, com foco na criatividade, modernidade e quebra de paradigmas, para o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Revogar as Portarias Presi nºs 911, de 20 de setembro de 2018 e 980, de 08 de outubro de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente

Unidade: DIGER
DIVULGADO DEJT8 EM 06/06/19
PUBLICADO NO DEJT8 EM 07/06/19
PUBLICADO NO PORTAL EM 07/06/19
Ames

Vinicius Loiola Aires
Analista Judiciário